



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº 261, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

DISPENSA DO PONTO ELETRÔNICO PARA O DIRETOR DO DAE – AMBIENTAL DE CAMPOS DE JÚLIO/MT.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 75, I da Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008 e;

CONSIDERANDO as disposições estatuídas na Lei Orgânica do Município, no artigo 11, II do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, cominado com o artigo 27 da Lei Municipal nº 148, de 19 de abril de 2001 e artigo 37, V da Constituição Federal;

RESOLVE

Art. 1º DISPENSAR o registro de ponto eletrônico por meio do Sistema de Frequência do servidor **FERNANDO BIAVATI CARNIEL**, inscrito no CPF sob nº. 642.***.***-15, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor do DAE - Ambiental, durante o exercício do cargo.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de março de 2025.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.


IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio

01/2024 perderá o direito à vaga, sendo convocado outro candidato aprovado, respeitado a ordem de classificação, conforme disposto no edital do Processo Seletivo Simplificado.

Art. 4º O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024 é de um ano, conforme o item 17.11 do edital regente do certame, contado da data de publicação do Decreto Municipal nº 161, de 17 de maio de 2024, com possibilidade de prorrogação por sucessivos períodos, podendo, entretanto, ser interrompida a qualquer tempo por interesse da administração pela cessação da situação excepcional que a autorizou, e/ou efetivação de aprovados em Concurso Público para os cargos previstos no presente processo seletivo simplificado.

Art. 5º A publicação do presente edital de convocação será tornada pública por meio de pòrtico da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio/MT, no endereço eletrônico www.camposdejulio.mt.gov.br e no Jornal Oficial do Município, disponível no endereço eletrônico: www.amm.org.br, sendo de responsabilidade do(s) candidato(s) o acompanhamento de tais publicações, na forma do item 17.11 do edital nº 01/2024.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

PORTARIA Nº 261, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

DISPENSA DO PONTO ELETRÔNICO PARA O DIRETOR DO DAE - AMBIENTAL DE CAMPOS DE JÚLIO/MT.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 75, I da Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008 e;

CONSIDERANDO as disposições estatuídas na Lei Orgânica do Município, no artigo 11, II do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, cominado com o artigo 27 da Lei Municipal nº 148, de 19 de abril de 2001 e artigo 37, V da Constituição Federal;

RESOLVE

Art. 1º DISPENSAR o registro de ponto eletrônico por meio do Sistema de Frequência do servidor **FERNANDO BIAVATI CARNIEL**, inscrito no CPF sob nº. 642.***.***-15, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor do DAE - Ambiental, durante o exercício do cargo.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de março de 2025.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

PORTARIA Nº. 260, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

ATRIBUI A FUNÇÃO GRATIFICADA-FG DE ASSISTÊNCIA EM SUPORTE OPERACIONAL A SERVIDORA EFETIVA QUE MENCIONA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições previstas em lei e;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 19/2025, subscrito pelo Ilustríssimo Secretário Municipal de Administração;

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir a Função Gratificada-FG de Assistência em Suporte Operacional **NÁDIA TALAL NEJEM**, admitida na forma do artigo 37, inciso II da Constituição Federal e nomeada em caráter efetivo ao cargo de Agente Administrativo, através da Portaria nº. 108, de 3 de novembro de 2008, inscrita na matrícula 716 e no CPF sob nº.699.***.***-15, com direito a percepção do adicional da função em seu vencimento conforme preceitua o Art. 17 da Lei nº. 2.215, de 28 de fevereiro de 2025, equivalente ao Padrão FG-05.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de março de 2024.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições contidas na Portaria nº. 331, de 08 de novembro de 2021.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

PORTARIA Nº. 259, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

ATRIBUI A FUNÇÃO GRATIFICADA-FG DE ASSISTÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR A SERVIDORA EFETIVA QUE MENCIONA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 19/2025, subscrito pelo Ilustríssimo Secretário Municipal de Administração;

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir a Função Gratificada-FG de Assistência de Atendimento ao Consumidora **LIANE ZONATTO**, admitida na forma do artigo 37, inciso II da Constituição Federal e nomeada em caráter efetivo ao cargo de Agente Administrativo, através da Portaria nº. 083, de 11 de fevereiro de 2011, matriculada sob nº. 98, com direito a percepção do adicional da função em seu vencimento conforme preceitua o Art. 17 da Lei nº. 2.215, de 28 de fevereiro de 2025, equivalente ao Padrão FG-04.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de março de 2024.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições contidas na Portaria nº. 129, de 05 de março de 2021.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

PORTARIA Nº. 258, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

ATRIBUI A FUNÇÃO GRATIFICADA-FG DE ASSESSOR EM PROTEÇÃO DE DADOS - DPO A SERVIDORA EFETIVA QUE MENCIONA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 19/2025, subscrito pelo Ilustríssimo Secretário Municipal de Administração;

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir a Função Gratificada-FG de Assessor em Proteção de Dados - DPOa **ELAINE TERESINHA MOURA**, admitida na forma do inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e nomeada em caráter efetivo para o cargo de Agente Administrativo, através da Portaria nº. 001, de 02 de